



DECRETO Nº 065, DE 20 DE ABRIL 2023

**ALTERA PARCIALMENTE O
DECRETO MUNICIPAL Nº
289/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o [Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica
do Município de Cariacica,](#)

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, inciso IV do Decreto nº 289/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

IV – Titular: **Sérgio de Souza Freitas, matrícula 119.556;**
[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 289/2022.

Cariacica, 20 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 29.189/2022





associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;

II – Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento do Cultivo de Banana Orgânica e Tradicional;

III – viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o Cultivo de Banana, em especial da Banana Orgânica;

IV – Estimular o aquecimento econômico e turístico do município de Cariacica;

V – Sensibilizar os moradores quanto ao tema e homenagear os produtores do cultivo de Banana Orgânica;

VI – Incentivar a criação de políticas públicas que fortaleçam os produtores do cultivo de Banana Orgânica;

VII – Apoiar as ações associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização de Banana Orgânica.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º O Executivo Municipal publicará a presente Lei no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 065, DE 20 DE ABRIL 2023

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL Nº 289/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, inciso IV do Decreto nº 289/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

IV – Titular: Sérgio de Souza Freitas, matrícula 119.556;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 289/2022.

Cariacica, 20 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 188, DE 13 DE ABRIL DE 2023

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores estatutários abaixo elencados:

I – Joao Antônio Morais De Alcantara, matrícula 120.198, do cargo de Agente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31 de março 2023;

II – Priscilla Giurizatto De Araujo, matrícula 118.817, do cargo de Cirurgião Dentista I, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de abril de 2023

III – Catharina Fraga Junqueira Carneiro, matrícula 120.094, do cargo de Agente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas especificadas nos incisos de seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 189, DE 14 DE ABRIL DE 2023

DECLARA A ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público municipal da servidora abaixo descrita:

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR
112.117.2	JANICE BIMBATO DE SOUZA	17/03/2023

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data constante no art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 190, DE 14 DE ABRIL DE 2023

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Rodolfo Kinupps Neto matrícula nº 111.979, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data especificada no art. 1º.

